



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000651-41.2012.5.05.0036

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/06/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

RECLAMANTE: LICIA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

ADVOGADO: JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: HUDSON ARAUJO RESEDA

ADVOGADO: OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: CEZAR DE SOUZA BASTOS

RECLAMANTE: MARIA DAS GRACAS BRITO SANTOS

ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

RECLAMANTE: ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO

RECLAMANTE: MARCIA DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: ELIEL DE JESUS TEIXEIRA

RECLAMANTE: ALINE MARINA DA VEIGA NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: EDILMA MOURA FERREIRA

RECLAMANTE: ELTON SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: SERGIO BARBOSA DA SILVA

RECLAMADO: HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO LIMA FILGUEIRAS

ADVOGADO: JOSE JORGE MOURA FREITAS

RECLAMADO: PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO

RECLAMADO: INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA

RECLAMADO: JKM PARTICIPACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

RECLAMADO: MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA

RECLAMADO: ATENDO PARTICIPACOES E SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: DOMINGOS GOMES GONCALVES

RECLAMADO: GDE PARTICIPACOES LTDA

RECLAMADO: CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA

RECLAMADO: V e K Diagnostico e Solucoes em Gestao Empresarial Ltda. - Epp

RECLAMADO: CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA. - EPP

RECLAMADO: PRO HOME ASSISTENCIA MEDICA LTDA

RECLAMADO: MATHEUS ANDRADE VOLPINI RAIMUNDO

ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: JOSE CARLOS MORAES DA SILVA

RECLAMADO: SILVIO LUIS MARTINS

RECLAMADO: JOSE JORGE MOURA FREITAS

RECLAMADO: ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA

ADVOGADO: FELIPE OGNIBENE PISCO

ADVOGADO: IZABELA PINTO PIMENTA ROSA

RECLAMADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: CLAUDIA LINS

RECLAMADO: SERGIO DUARTE VELASCO

ADVOGADO: LOUISE SOUZA PEREIRA

RECLAMADO: FLAVIA MARIA KAHALE RAIMUNDO

RECLAMADO: AUGUSTO CESAR MENDES CAMPOS

RECLAMADO: Cooperar Saude-Coop.Prest.De Serv.De Saude Ltda.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

Coordenadoria de Execução e Expropriação

RUA MIGUEL CALMON, 285, Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, COMÉRCIO,
SALVADOR - BA - CEP: 40015-010
TEL.:(71) 32846581 - EMAIL: dhp@trt5.jus.br

PROCESSO DE Nº 0000651-41.2012.5.05.0036
RECLAMANTE: LICIA DA SILVA ARAUJO E OUTROS
RECLAMADA: HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA E OUTROS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2020, em audiência virtual realizada pelo Coordenadoria de Execução e Expropriação, por meio de acesso ao Google Meet, sob comando das Exmas. Juízas ANDREA PRESAS ROCHA e CLARISSA NILO DE MAGALDI SABINO, às diretrizes do ATO GP TRT5 n. 100, de 27 de março de 2020, que estabelece as diretrizes para realização de audiências virtuais no âmbito do TRT da 5ª Região durante o período em que suspensas as atividades presenciais como medida de combate à disseminação do Novo Coronavírus (ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 n. 6/2020), foram apregoados os litigantes.

Presente o reclamado **JOSE JORGE MOURA FREITAS** acompanhado de seu advogado, DR(A). CLÁUDIO COSTA E CASTRO, OAB Nº 140826/RJ.

Ausentes as demais partes.

Presentes os advogados de **MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA E HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA**, DR(A). CLÁUDIO COSTA E CASTRO, OAB Nº 140826/RJ e DR. CLAUDIO LIMA FILGUEIRAS, OAB Nº16981/BA.

Presente o advogado de **PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO**, DR(A). CLÁUDIO COSTA E CASTRO, OAB Nº 140826/RJ.

Presente a advogada de **SERGIO DUARTE VELASCO**, DRA. LOUISE SOUZA PEREIRA, OAB Nº 185204/RJ.

Presente o advogado de **WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA E CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA**, DR. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, OAB Nº 12884/BA.

Às 10h11min, ABERTA A AUDIÊNCIA VIRTUAL.

Pela juíza foi dito que: *“considerando a manifestação da comissão de credores na petição de id a786f0a, no sentido de não possuir legitimidade para negociar possível redução dos aportes mensais, por tempo determinado, em razão da pandemia do COVID-19, na forma proposta pelos executados, e embora este juízo entenda que a referida comissão possui sim legitimidade para tal, compreende a cautela adotada pela comissão, e determina a convocação de Assembleia Geral de Credores, das pessoas dos seus advogados, que deverão ser notificados para comparecimento no dia 22/06/2020, às 10h00min, nesta mesma sala virtual (<https://meet.google.com/nvm-ngfs-osb>). Deverão os advogados que desejem participara da assembleia se credenciar previamente, até o dia 17/06/2020,*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Coordenadoria de Execução e Expropriação

RUA MIGUEL CALMON, 285, Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, COMÉRCIO,
SALVADOR - BA - CEP: 40015-010

TEL.:(71) 32846581 - EMAIL: dhp@trt5.jus.br

indicando os credores que representa e os números dos processos respectivos. Determina-se que seja publicado edital, o qual deverá ser amplamente noticiado no site o TRT, além do diário oficial, dando ciência da convocação da Assembleia Geral, devendo o edital conter, dentre outros, os seguintes itens: os advogados que pretenderem se manifestar oralmente, por ocasião da assembleia, deverão indicar expressamente essa intenção na petição de credenciamento; no edital deverá constar também os critérios de votação e coleta de votos; o resumo do acordo global e da situação atual, bem como a proposta dos devedores para o período de pandemia. Oficie-se, ainda, o Ministério Público acerca da referida assembleia, bem como o Cejusc do 2º Grau, para o seu devido comparecimento. Determino, ainda, audiência prévia exclusivamente para os patronos dos credores, no dia 18/06/2020 às 14h00min, na sala virtual <https://meet.google.com/nvm-ngfs-osb>, com o fito de esclarecimento preliminar das propostas elaboradas".

Nada mais foi registrado.

Audiência encerrada às 11h13min.

E, para constar, eu, Laís Dias Silva Pereira, secretária de audiência, lavrei a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

ANDREA PRESAS ROCHA
Juíza do Trabalho

